



Resolução CISAM SUL nº 7/2018

“Estabelece Ponto Facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os efeitos decorrentes da paralização nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 31 de maio de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 30 de maio de 2018.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM-Sul